

CX. 386

Nº 274 208



Fls. 1

19 36

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

ACCIDENTE DE TRABALHO



A. UNIÃO FEDERAL

A.

GUILHERME HANS FILHO

R.

(herdeiro)

AUTUAÇÃO

Ao s nove dia^s do m^{es} de DEZEMBRO

do anno de mil novecentos e trinta e seis

nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartório autuo a petição c/ despacho e mais documentos que se seguem;

do que, para constar, faço esta autuação. Eu

Procuradoria da República

²
Pb

Emais da 5º Juiz Federal

A, à conclusão.

Curitiba, 9 de Dezembro de 1936.

Juiz Affonso S. Pinto.

Tendo os herdeiros do falecido Guilherme
Haas filho, assinado o termo de acordo para
o recebimento da modernização que lhes é devida
requeiro a S. Exa que se digne autorizar o
acordo em apreço, a fim de que o mesmo produza
os seus efeitos.

L. de Feijó e autoação

Curitiba, 9 de dezembro de 1936

Mario de Souza Belo
Pro. da República



TERMO DE ACCORDO PARA A LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISACÃO DEVIDA EM
CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO



3
p3

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, e de outro a viuva e filho do ex-guarda freios da referida Rêde Guilherme Hans Filho, na qualidade de herdeiros de empregado, foi combinado, nos termos do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, o pagamento amigavel da indemnisação devida em consequencia de accidente do trabalho sofrido pelo alludido guarda freios, em vinte e oito de agosto de mil novecentos e trinta e seis, que lhe causou a morte, conforme communicação no devido tempo feita á Policia, pelo que teem os seus herdeiros direito a receber uma indemnisação correspondente a 900 vezes o salario diario de 5\$500, isto é, a importancia de 4:950\$000(quatro contos novecentos e cincoenta mil reis), sendo que, 2/3 dessa quantia, ou sejam 3:300\$000, reverterão em favor da Caixa de Aposentadorias e Pensoes dos Empregados da E.F.S.P.Rio Grande, de acordo com o art. 23 da Lei de Acidentes do Trabalho, e o terço restante será dividido em partes iguaes entre a viuva e o filho do de cujus, isto é, 825\$000 á cada um, tudo calculado em conformidade com o art. 20, combinando com o art. 23 do Decreto 24.637 já citado.

O Presente termo de acordo vae lavrado em tres vias, devidamente assignadas pelas partes.

Testemunhas:

Maria Albaus *X* *José Guedes*
Joaquim Arrocha *Argo u Galia Unida do Ramamento*
Fui presente Maria de Lacerda Freire *Carmo F. Lacerda*

M
PB
5/2811

4 de setembro de 1936.

Ilmo^o Sr. Chefe Geral da Contabilidade,

Edificio

GUARDA-FREIOS GUILHERME HANS FILHO ACCIDENTADO E MORTO NA PONTE DO
KM. 162,500 DA LINHA PARANA, EM 28-8-1936.

Para os devidos fins, transcrevemos, a seguir, a carta nº
5/2839, de 2 do corrente, do Sr. Inspector Geral do Trafego:

"A propósito do acidente supra, comunicamo-vos que, por intermédio da agência da estação de Curitiba foi adiantada a viúva do guarda-freios falecido a importância de rs. 200\$000 para custear os funeraes do mesmo, importância esta que solicitamos mandar descontar da indemnização a ser paga aos seus herdeiros."

Saudações

(c) Binneu do Amaral

p/Superintendente



G/ADVG.
aug.

318

JUNTADA

Aos M dias do mês de dez de 1930
ço juntada da peticas enfrentas que faze
este termo. — Eu P. J. Orl M. On. Amr —
meu —

Procuradoria da Republica

5
P3

Epmo. Sr. D. Juiz Federal

Y. Francisco Segurado,
Curitiba, 11 de Dezembro de 1938.
~~Lourenço Francisco Segurado,~~

As autoridades de acidente de trabalho em que
sao partes a Rede de Vacas Parana S. Catânea e herdei-
ros de Guillermo Heus filhos, requerem que se junte uma
equipe do Oficio deste Juizo, enviando a cedula da Caja
Económica Federal em que foram depositadas a parte,
a que tem direito o filho menor do acidentado,
da indemnização que lhe foi paga, em virtude do
acordado entre ambas partes, assim como os documentos
anexos.



Curitiba, 11-XII-1938

Maio de Vaqueiro, Libero
Pro. da República

CONCLUSÃO

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 1937
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal de
do que faço este termo. — Eu,

P. Ant. P. C. —



Gestadas, selladas e pef-
tadas, encaminhadas com
elocidade, enciado a M. Voca-
dor da República.

Gostosamente, se de Regemblo
de 1936.

Felicíssima Chaga.

DATAS

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 1937
me foram entregues estes autos; do que para
termo. — Eu,

P. Ant. P. C. —

Conta das Custas

6
7

Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$
assig. precatoria	\$
juçamento Humofac	\$

9
2 \$ 00

Dr. Procurador da Republica

Petição inicial	\$
cota de fls.	\$

37 \$ 10



Escrivão

autuação	\$
certidão	\$
mandado e rasa	\$
precatoria e rasa	\$
citações	\$
guias	\$
termos pequenos	\$
registro	\$
conta	\$

37 \$ 10

Official de Justiça

intimação de fls.	\$
-------------------	----

Sellos de actos e termos

17 \$ 60

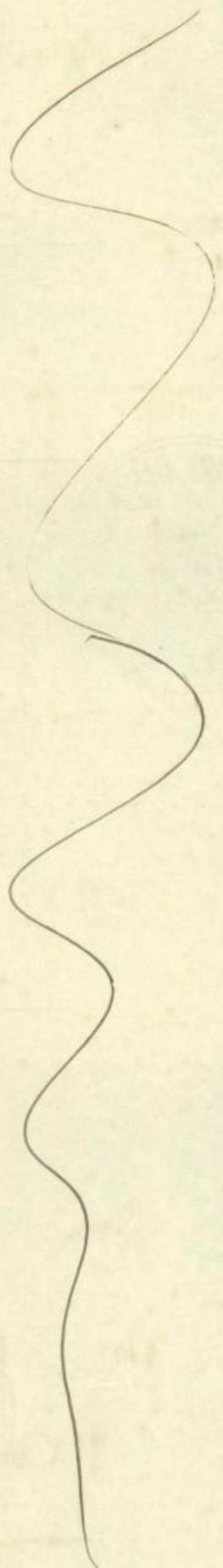
Rs. 93 \$ 80

Em 14 de Fev de 1936

O Escrivão:

Ronaldo Oliveira

13



Pb

Perficio que intimei (a Ribe
de São Lucas Parana - ante batharia, na pessoa
d. seu representante pr. J. S. B. Nogueira
e o pr. Mário Ribô, Procurador de cível.
d. despacho se manda sellar e preparar
outro auto, o que foi feito, com re
vista da cedula sellada, don f.

Jn. 22 de Jan. ' de 1937

6 face 5

Ant) P. C. O. h. aus





Emolumentos de M. Juiz



9
J.

22 a.o. e Térmo - 17.6 ~



8
M

VISTA

Aos 25 dias do mês de Jan. de 1937
faço estes autos com vista ao Dr. Promotor de Justiça
do que faço este termo. — Eu, P. Ch. Ch. Ch.

Souren, m



Este termo é o de

Era 25 - Janeiro - 1937

Mais de 1000

Folhas da Constituição

DATA

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar faz-se o
termo. — Eu, P. Ch. Ch. Ch. Ch. —

Souren, m



CONCLUSÃO
Aos 27 dia de Junho

1934

faco estas autos conclusas ao M.
do que faco este termo. — Eu,

J. A. M. Matos

Advogado, subsc.

Vitória, etc.

Spaculozo por sentença
decreto de acordo se fito.
Folleguez se a D. Edalina
Garcia do Nascimento Olano,
mediante scrito sua autor,
a importancia que cabe
cabe la indemnizacão como
esposa de accidentado, fagam
se a distribuição da im-
portancia que cabe a fi-
lhos menores de mesma, de
seguinte modo:

Um terço seja destinado a bri-
xa Económica Federal em con-
vénio de mesma e a disponi-
ção do Juiz de Pequeno e o
sóis Rego Secretário sejam de-
positados na Banca do Brasil
a ordem e disponição da Graca
de presentadaria e Penas das
Empregadas da fábrica de telhas
Paulo Rio Grande.

Guarda-se firma da lei.
Registre-se.

Fortaleza, 29 de junho de 1937.

Luis Affonso Oliveira.

9
M

DATA 29 dias do mês de Jan de 1937

me foram entregues estes autos; do que para descrever fogo com
termo. — Eu P. Oni M. Oni Aut.

Procurador

CERTIFICO que da sentença de fls. 8v., que homologou o termo de acordo de fls., notifiquei o Sr. Dr. Procurador Seccional, a interessada, viúva Da. Eulalia do Nascimento Hans e o representante da Rêde Viação Paraná-Santa Catharina Sr. Dr. João Baptista Nogueira; do que ficaram scientes e dou fé.

Curityba, 3º de Janeiro de 1937

O Escrivão

TERI em exibição CERTIFICO que foi entregue á viúva Da. Eulalia do Nascimento Hans a importancia de Rs. 825\$000 (oitocentos e vinte e cinco mil reis), que lhe cabe de indemnização, de acordo com a sentença de fls. dando-se sciencia ao Dr. Procurador Seccional e ao representante da Rêde Viação Paraná-Santa Catharina; do que dou fé.

Curityba, 3º de Janeiro de 1937

O Escrivão



P. Oni M. Oni Aut

CERTIFICO que, acompanhada de
officio, remetteu-se ao Sr. Dr. Juiz de Orphão
da Capital, uma caderneta da Caixa Economica
Federal em nome do menor João Antonio Hans, no
valor de Rs. 825\$000 (oitocentos e vinte e cin-
co mil reis); do que dou fé, com sciencia a
viuva interessada.

Curityba 30 de Janeiro de 1937

O Escrivão

Pau M Chaw



CERTIFICO que extrahi copia
do officio acima referido, a requerimento do
Snr. Dr. Procurador Seccional a quem dei scien-
cia, cuja copia adiante se vê; dou fé

Curityba, 30 de Janeiro de 1937

O Escrivão

Pau M Chaw

JUNTADA

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 1937, fa-
ço juntada da copia de officio que adiante se
vê, do que faço este termo. Eu,
Pau M Chaw, sou o sus-

12

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Orphão

CAPITAL

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia. a cedência da Caixa Económica Federal, na importânciia de Rs. 825\$000, sob n^o 243, serie A, instituída em nome do menor João Antônio Hans, herdeiro do ex-guarda-freio Guilherme Hans Filho, da Rôde da Viação Paraná-Santa Catharina, importânciia esta correspondente a 1/3 da indemnização devida em consequencia do accidente de trabalho soffrido pelo referido guarda-freio.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

Juiz Federal

Mod. 45 (ant. 43)

CERTIFICADO DE REGISTRO N.		1590
Natureza da correspondencia		Valor
Destinatário	CARIMBO	
Destino		
Pagou	\$	
O encarregado do registro		



JUNTADA
Aos 30 dias do mês de Janeiro de 1937, fa-
ço juntada do *resto seu frente* do que faço
este termo — Em *Paulo Cesar*

Cas, sube

825\$000

11

PB

Declaro que recebi da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina a importancia supra de rs. 825\$000(oitocentos e vinte e cinco mil reis) proveniente de minha parte na indemnisação que tenho direito, por morte de meu marido, guarda freios Guilherme Hans Filho, falecido em consequencia do referido accidente, aos 28 dias do mez de agosto de 1936, pelo que tenho a receber a importancia supra, como metade do terço disponivel que me é entregue pela já mencionada Rede, sendo que, a metade restante será depositada na Caixa Economica, em nome de meus filhos, e, os 2/3 restantes reverterão em beneficio da Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Por ser verdade, passo o presente recibo, declarando que nada mais me fica a dever a Rêde Viação Paraná-Sta. Catharina, pela accidente que victimou meu marido



Carta registrada
a cargo de Envelope
Paulo F. G. Fernandes



0000000



CERTIFICO, que a restença de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé:

Coritiba, 30 de Maio de 1937

O Escrivão:

Pant M. Amorim

Loc APP
12
B C 64

Estrada de Ferro S. Paulo-R.Grande
Rede de Viação Paraná-Sta. Catharina

Linha... Paraná
Mez... de Setembro de 1936
Conta á Pagar N. 331

Repartição
Contabilidade
N. 5

Snr. Caixa de Aposentadorias e Pensões

Moradia..... - Curityba -

D E B I T O

Conta LUCROS & PERDAS	s / conta	Trafego Conta 37-A.....	Rs.	3:300\$000
Conta.....	s / conta.....		Rs.	
Conta.....	s / conta.....		Rs.	
Conta.....	s / conta.....		Rs.	
Total .				3:300\$000

Data das
Facturas

D E S I G N A Ç Ã O

Pagamento que effectuamos de acordo com a carta file 5/2839 de 10-9-36, do Dr. IG, da importancia correspondente aos 2/3 da indemnisação pela morte do Guarda Freios Guilherme Hans Filho, em consequencia do acidente no trabalho de que foi victima em 28-8-936, cuja importancia representa os 2/3 de 900 vezes o salario diario do "de cujus" que era de 5\$500.....



3:300\$000



Certificado do Chefe da Repartição

de..... de 193.....

V E R I F I C A D O

Chefe da Contabilidade

Aprovado para pagamento

22 de Setembro de 1936

Superintendente

Recebi a importancia de Tres contos e trescentos mil réis

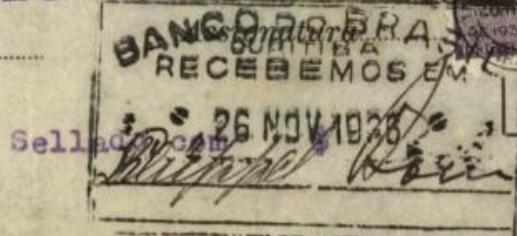
em pagamento integral das facturas acima.

Selado com Rs. \$700
sendo Rs. 200 selo de saúde

N. de Caixa

DUPLICATA

Thezoureiro



GABINETE
DO
PROCURADOR DA REPÚBLICA
SEÇÃO DO PARANÁ

13
PB

Emu. San. S. juiz Federal

7. Resposta - re os ofícios do
S. J. de Ofício de Oficial.
Licitação 17 de Fevereiro de 1937.
Licitação Oficializada.

O ofício anexo, cuja juntada aos autos respectivos,
requero a Sra., responde a investigação feita pelo Emu
juiz de direito de Grãoz

Curitiba, 27-11-1937

Mais de Líder
Pro. da República



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATHARINA

M

M

D/399

Curityba, 26 de fevereiro de 1937.

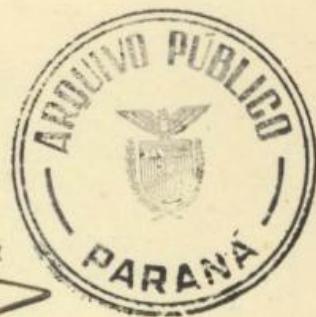
Ilmo. Sr. Dr. Procurador da Republica,

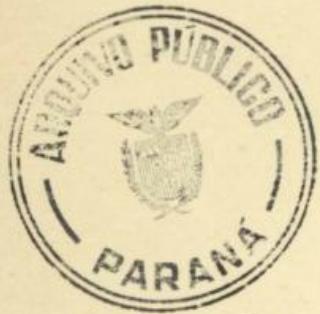
N/CAPITAL

Levamos ao vosso conhecimento, para fins devidos, que os filhos do ex-guarda frei^s Guilherme Hans Filho, residiam nessa Capital, por occasião do accidente que victimou seu pae.

Saúde e Fraternidade

Jean Beugnac
Consultor Jurídico





frontado

Ano 6 Jun. de 1937, futs
o ofício expedi. fico res.
Gen. Dr. Raul Mai-
rand, exced. exer.

Juizo de Direito de Orfãos, Interdictos, Ausentes e
Provedoria da cidade de Curitiba



DAVID SILVEIRA DA MOTA
ESCRIVÃO DO 2º OFFICIO
CARTÓRIO:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N. 16
TELEPHONE, 1172

Capital do Estado do Paraná

Em 5 de Fevereiro de 1937.

69.

Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal da Secção do Para-
ná.

J. Diga o Dr. Procurador da
República
Curitiba, o de Fevereiro de
1937
João Silveira Mota.

Capital.

Accusando recebido o offício sob numero 12 de
30 de Janeiro proximo passado, com o qual V.Exa. remetteu a este
Juizo a caderneta da Caixa Económica emitida em nome no menor
João Antônio Hans, filho de Guilherme Hans Filho, ex-guarda-freios
da Ráde de Viação Paraná-Santa Catherina, falecido em consequen-
cia de acidente de trabalho, solicito de V.Exa. afim de estabele-
cer a competencia deste Juizo para tomar conhecimento desse de-
pósito, informações sobre o domicilio do menor referido e de seu
representante legal.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Exa. meus pro-
testos de alta estima e consideração distinta.

Saudade e Fraternidade



Min. Silveira Mota
Juiz de Direito de Orfãos e annexos.

C

Certifico que officio en
de Su M. Dr. Juz. de Juicio de
Omphain da Capital, prestando
la información solicitada en oficio
fechado a fs' 15; del d'
Jun. 27 d. 1837

6 doce

Pd Adm Rl Arant

